



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 397ª REUNIÃO PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA. Ao sexto dia do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se no auditório Prof. Alexandre Ibrahim Direne os seguintes membros da Plenária do Departamento de Informática: André Luiz Pires Guedes, André Ricardo Abed Gregio (Presidente), Andrey Ricardo Pimentel, Armando Luiz Nicolini Delgado, Aurora Trinidad Ramirez Pozo, Carlos Alberto Maziero, David Menotti Gomes, Daniel Alfonso Gonçalves de Oliveira, Diego Addan Gonçalves, Eduardo Jaques Spinosa, Eduardo Todt, Elenice Mara Matos Novak, Fabiano Silva, Guilherme Alex Derenievicz, Giovanni Venancio de Souza, Lucas Ferrari de Oliveira, Luiz Carlos Pessoa Albin, Marcos Alexandre Castilho, Mariane Regina Sponchiado Cassenote, Natasha Malveira Costa Valentim, Nicollas Mocelin Sdroievski, Paulo Ricardo Lisboa de Almeida, Rachel Carlos Duque Reis, Roberto Pereira, Simone Dominico, Silvia Regina Vergilio, Vinicius Fulber Garcia, Wagner Machado Nunam Zola, Rafael Alves Pereira, Fernando Monteiro Kiotheka, Amanda Pollyanna da Silva Rodrigues e Antonio da Ressurreição Filho para tratar da pauta do dia: **0) Aprovação da Ata da 396ª Plenária Departamental.** A ata foi enviada antecipadamente aos membros da plenária para conferência e se necessário retificação. Os membros presentes da plenária foram favoráveis ao texto da ata 8733140. Após o relato, a ata foi colocada em votação e aprovada. **1) Referendar PITs dos docentes: Luiz Carlos Pessoa Albin 8741686, Guilherme Alex Derenievicz 8813281.** Relator: Eduardo Todt Os PITs encontram-se corretamente preenchidos com suas respectivas cargas horárias e atividade relacionadas. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **2) Criação da disciplina optativa CI1337 - Fundamentos da Criptografia, processo 23075.023490/2026-91.** Relator: Luiz Carlos Pessoa Albin. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **3) Referendar Projeto de Pesquisa da docente Natasha Malveira Costa Valentim intitulado "Avaliação da qualidade de ferramentas de programação em blocos", processo 23075.019755/2026-57.** Relator: André Ricardo Abed Grégio. A professora Natasha Valentim escreveu um projeto a ser submetido para o Comitê de Ética em Pesquisa com a finalidade de avaliar, via questionários, ferramentas para programação em blocos. O projeto tem duração prevista até dezembro de 2026. Para atender ao calendário do CEP, a chefia aprovou *ad referendum*. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **4) Reforma Curricular do curso de Ciências Biológicas, processo 23075.021340/2026-43.** Relator: Nicollas Sdroievski. O curso de Ciências Biológicas (Licenciatura e/ou Bacharelado), através do Despacho 177 (8770800) no Processo nº 23075.021340/2026-43 e devido à reformulação curricular, solicitou uma lista de disciplinas obrigatórias e optativas a serem mantidas ou incluídas na lista de disciplinas ofertadas pelo DInf para o curso. Foi proposta, pelo relator, a manutenção das ofertas das disciplinas optativas CI182 e CI208. A proposta foi aprovada por unanimidade. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **5) Afastamento do país de Paulo Ricardo Lisboa de Almeida, processo 23075.020466/2026-09.** Relator: André Ricardo Abed Grégio. O professor Paulo Almeida teve um artigo aceito na 2026 International Joint Conference on Neural Networks (IJCNN) a ocorrer entre 21 e 26 de junho de 2026 em Maastricht, Holanda. Os documentos para o afastamento estão de acordo com os requisitos e os encargos didáticos serão assumidos pelo Prof. Vinicius Fülber Garcia. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **6) Proposta "Relatório Final - Alg1 para Mulheres. (2026)", disponível no sistema SIGA SISPRÓ.** Relator: Natasha Malveira Costa Valentim. O objetivo da proposta foi oferecer suporte às estudantes do sexo feminino dos cursos de Ciência da Computação e Informática Biomédica da UFPR na disciplina de Algoritmos e Estruturas de Dados I, que apresenta alto índice de

reprovação. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **INCLUSÃO EM PAUTA: 7) 1ª Avaliação de Estágio Probatório do docente Diego Addan Gonçalves, disponível no sistema SIGA.** Relator: André Ricardo Abed Grégio. O professor Diego Addan passou pelo seu primeiro estágio probatório, cuja avaliação foi feita pela chefia e por pares diretamente na superapp sou.Gov, via app AvaliaGov. Além do chefe de departamento, foram indicados os professores Lucas Ferrari, Marco Zanata e Lucas Ferrari. O resultado foi suficiente para o docente passar na avaliação de seu primeiro estágio probatório. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **8) Proposta “Congresso Brasileiro de Informática na Educação - CBIE 2025”, disponível no sistema SIGA SISPRO.** Relator: Natasha Malveira Costa Valentim. Foi criado um evento de extensão para os estudantes e professores que participaram da organização do evento CBIE que foi realizado no período de 24 a 28 de outubro. Aproximadamente 55 estudantes dos cursos de graduação em IBM, BCC, PpGinf e 10 professores. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **09) Troca de Coordenador - Projetos SUS, processo 23075.079516/2025-75.** Relator: Roberto Pereira. Trata-se da substituição da coordenação e fiscalização do projeto "Infraestrutura Digital de Comunicação e Análise de Dados para a Atenção Primária à Saúde", instruído no Processo SEI 23075.079516/2025-75. Conforme Despacho 96 (sei n 8823592), nomeia-se o professor Marcos Alexandre Castilho como coordenador e o professor Fabiano Silva como fiscal, conforme documento 8823590, substituindo o professor André Grégio e Marcos Alexandre Castilho que atuavam como coordenador e fiscal, respectivamente. O parecer do relator foi favorável à proposta. Após o relato o item foi colocado em votação e aprovado. **INFORMES:** Ao final desta reunião o docente Luiz Carlos Pessoa Albini explanou sobre o Edital 01/26 PROGRAP/PROPLAD - No dia 12 de fevereiro foi publicado uma portaria, especificamente nº 128, para estabelecer a comissão de estudo de viabilidade do Curso de Engenharia de Computação. A comissão tem como função realizar um estudo técnico, pedagógico e estrutural para implantação do curso, avaliar a demanda regional e nacional e elaborar um relatório conclusivo com recomendações. A comissão é formada por três membros do Setor de Tecnologia e três membros do Setor de Ciências Exatas. Ao longo desses meses foram realizadas 4 reuniões para realizar o estudo e o levantamento das informações e dados solicitados, incluindo necessidade de infraestrutura e servidores. No entanto, em 29 de abril de 2026, foi publicado um edital institucional da PROGRAP/PROPLAD voltado à criação de novos cursos ou à reformulação de cursos existentes. Assim, a Comissão recebeu a tarefa de realizar o preenchimento das informações solicitadas neste edital, com o objetivo de subsidiar a análise e a discussão pelas Direções dos Setores de Tecnologia e Exatas acerca da eventual submissão de proposta relacionada ao Curso de Engenharia de Computação. O edital da PROGRAP/PROPLAD precisa de informações sobre a viabilidade através de análise do mercado de trabalho, da necessidade de infraestrutura e de mão de obra de docentes e técnicos, as mesmas informações solicitadas no relatório. Com isso, a comissão se reuniu novamente na segunda-feira (04/05) para discutir as premissas que seriam adicionadas a solicitação do edital da PROGRAP/PROPLAD. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Otávio Theobaldo Remer, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, **será considerada validamente assinada pelos membros presentes mediante registro de assinaturas constante na lista de presença anexa.**